



TERMO ADITIVO Nº 556/2024
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 540/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 51380/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2023

OBJETO: “contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de RECORTES ELETRÔNICOS, com fornecimento de informações para a Procuradoria Geral do Município de Hortolândia”.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra. **Silvânia Anizio da Silva**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.463.284-9-SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 265.886.428-06 doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Barão Homem de Melo, nº. 3382, 2º. andar, sala 202, Bairro Estoril, CEP: 30.494-270, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob o nº 09.400.465/0001-04, com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por sua procuradora, Sra. **Aline Ferreira Gonçalves**, brasileira, analista contratual, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº MG-16.200.528, com CPF/MF sob nº. 116.733.736-07, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo Protocolado sob nº **51380/2023**, originário do Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2023, no Contrato Público originário firmado sob nº **540/2023**, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento de prorrogação contratual, como se aqui transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contrato público nº 540/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do contrato originário nº 540/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de **06 de novembro de 2024**.



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O presente termo de prorrogação corresponde ao valor total de **R\$ 2.460,00** (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

4.2. As despesas decorrentes do presente termo de prorrogação, no exercício 2024, serão oneradas da dotação orçamentária codificada sob o número: 03.01.03.092.0204.2.017.339040.01.1100000 ficha 94.

4.3. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento-programa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CORRESPONDENTES AO CONTRATO Nº 540/2023.

5.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas** as demais cláusulas constantes do **CONTRATO PÚBLICO** originariamente firmado sob nº 540/2023, correspondentes ao Processo Administrativo protocolado sob nº 51380/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 23 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SILVÂNIA ANIZIO DA SILVA

WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
ALINE FERREIRA GONÇALVES